



# Câmara Municipal de Restinga

---

## **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO FEVEREIRO/2025**





# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### Sumário

#### **01. Apresentação**

#### **02. Planejamento Orçamentário Municipal**

02.01 - Plano Plurianual - PPA

02.02 - Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

02.03 - Lei Orçamentária Anual - LOA

#### **03. Avaliação das Metas de Ações de Governo**

#### **04. Avaliação do Repasse de Duodécimo**

#### **05. Avaliação da Despesa Orçamentária**

05.01 - Despesa por Categoria Econômica

05.02 - Despesa por Grupo de Natureza

05.03 - Despesa por Elemento

05.04 - Despesa por Unidade Orçamentária

05.05 - Despesa Mensal Realizada

05.06 - Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

#### **06. Avaliação da Gestão Orçamentária**

06.01 - Resultado da Execução Orçamentária

06.02 - Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

#### **07. Avaliação das Alterações Orçamentárias**

07.01 - Percentual de Alterações Orçamentárias

07.02 - Alterações Orçamentárias por Decreto

#### **08. Avaliação da Execução Financeira**

08.01 - Resultado da Execução Financeira

08.02 - Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso

#### **09. Avaliação das Conciliações Bancárias**

09.01 - Conciliação Bancária Mensal

#### **10. Avaliação dos Restos a Pagar**

#### **11. Avaliação das Despesas com Pessoal**

11.01 - Despesa com Pessoal

#### **12. Despesas com Adiantamento**

12.01 - Despesa com Adiantamentos

12.02 - Adiantamentos Prestado Contas

12.03 - Adiantamentos em Atraso

#### **13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**

#### **14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**

#### **15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**

15.01 - Subsídio Vereadores

#### **16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**

#### **17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

17.01 - Despesa com Encargos Sociais

17.02 - Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

#### **18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**

18.01 - Licitações e Contratações Diretas

#### **19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**

19.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

---

19.02 - Variação do Ativo Imobilizado

19.03 - Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

### **20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

20.01 - Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

### **21. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**

### **22. Processos Legislativos**

22.01 - Processos Legislativos

### **23. Conclusão**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

---

### 01. Apresentação

O Controle Interno do Município de Restinga de acordo com os artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, artigo 54, parágrafo único, e artigo 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 75 a 80 da Lei nº 4.320/1964, Resolução nº 186 de 17 de Julho de 2023 e normatização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Instruções nº 01/2020, artigos 66 a 68, que trata das funções atribuídas ao controle interno, vem submeter a vossa excelência o **Relatório de Controle Interno do mês de Janeiro do exercício de 2025**.

O relatório elaborado tem o intuito de apresentar ao Exmo. Presidente de forma minuciosa e detalhada as atividades realizadas no período, cujo o objetivo principal foi acompanhar e apurar a lisura dos atos administrativos, principalmente aqueles relacionados a gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

A atuação do Controle Interno ocorreu de forma preventiva e as recomendações para adoção de providências corretivas para o saneamento de irregularidades encontram-se anotadas neste relatório.

O relatório foi elaborado com base em documentos e informações oficiais remetidos pela Câmara Municipal para o Sistema Audep do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, mediante procedimentos de avaliação interna, documentos fornecidos por departamentos e demais relatórios disponibilizados pela Câmara Municipal.

Inteiramos que o Controle Interno está atuando e desenvolvendo seus trabalhos em exata consonância com as recomendações e instruções emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e as análises realizadas neste relatório observou os preceitos legais dos artigos da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal que rege a matéria e também a Lei de Responsabilidade Fiscal.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 02. Planejamento Orçamentário Municipal

#### 02.01. Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo (4 anos) que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada (art.165, § 1º, da CF/1988).

De forma sintética, as diretrizes retratam as orientações gerais do governo, para que sejam alcançados os objetivos traçados no Plano Plurianual nos seus quatro anos de vigência.

Os objetivos discriminam os resultados que se pretende alcançar para superar as dificuldades diagnosticadas, devendo ser descritos de forma clara e direta para comunicar à sociedade as estratégias de governo no âmbito de cada política pública.

Já as metas mensuram o alcance dos objetivos, podendo ser de natureza qualitativa ou quantitativa, evidenciando o que se pretende fazer e quantos serão os beneficiados no âmbito de cada ação. A meta fornece um parâmetro para acompanhamento da evolução de um objetivo ao longo dos quatro anos de vigência do PPA. Cada objetivo pode conter uma ou mais metas, as quais devem, sempre que possível, ser acompanhadas de critérios de regionalização.

O Plano Plurianual (PPA) do Município de Restinga/SP, para o quadriênio de 2022 a 2025, foi estabelecido por meio da **Lei Municipal nº 2123/2021** de **15/07/2021**.

#### 02.02. Lei das Diretrizes Orçamentária - LDO

Concebida pela Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de planejamento que norteia a elaboração do orçamento, estabelecendo os programas do PPA que serão contemplados com dotações no escopo de cada LOA. Trata-se, portanto, do elo entre o planejamento estratégico (PPA) e o planejamento operacional (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município de Restinga/SP, para o exercício de 2025, foi estabelecida por meio da **Lei Municipal nº 2278/2024** de **16/07/2024**.

#### 02.03. Lei Orçamentária Anual - LOA

É na Lei Orçamentária Anual que estão previstos os recursos a serem arrecadados e fixadas as despesas a serem executadas no exercício. Trata-se, portanto, do orçamento propriamente dito.

A **Lei Municipal nº 2289/2024** de **03/10/2024**, APROVOU o orçamento da Entidade para o exercício de **2025**, estimou a **RECEITA** em **R\$ 45.652.521,32** e fixou a **DESPESA** em **R\$ 45.652.521,32**.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 03. Avaliação das Metas de Ações de Governo

No contexto da administração pública, projetos e atividades são conduzidos com o objetivo de alcançar metas físicas mensuráveis, que demonstram o impacto direto das ações governamentais na sociedade. Em áreas como educação, saúde, infraestrutura, meio ambiente e segurança, as metas físicas incluem indicadores como matrículas escolares, cobertura de vacinação, construção de estradas e redução de crimes. Avaliar essas metas proporciona uma visão abrangente dos resultados das políticas públicas, guiando decisões e aumentando a transparência na prestação de contas à população.

O quadro a seguir apresentamos as ações de governos e suas metas físicas realizadas até o período, analisando os valores autorizados e execução das despesas:

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS ATIVIDADES DE GOVERNO							
AÇÃO DO GOVERNO		META DA AÇÃO		QTD	UND	QTD REAL <sup>1</sup>	
<b>1002 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA</b>		EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		2,00	UN	0,00	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
60.000,00	80.000,00	2.680,00	3,35	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2001 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>		SERVIÇOS LEGISLATIVOS		100,00	REUNIÕES	14,02	
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.350.000,00	1.330.000,00	190.116,67	14,29	186.527,67	14,02	164.408,76	12,36
<b>TOTAL GERAL DAS AÇÕES DE GOVERNO</b>							
<b>Inicial</b>	<b>Atualizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>	<b>Pago</b>	<b>%</b>
1.410.000,00	1.410.000,00	192.796,67	13,67	186.527,67	13,23	164.408,76	11,66

(1) Qtd Realizada: % do Valor Liquidado x Qtd Estimada.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 04. Avaliação do Repasse de Duodécimo

O demonstrativo a seguir apresenta o valor fixado na Lei Orçamentária Anual para o Legislativo comparado com a transferência financeira realizada pelo Poder Executivo.

MÊS	FIXADO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO
Janeiro	117.500,00	87.039,68	74,07	0,00
Fevereiro	117.500,00	105.756,99	90,00	0,00
Março	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Abril	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Mai	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Junho	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Julho	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	117.500,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	117.500,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>192.796,67</b>	<b>13,67</b>	<b>0,00</b>

Em outra análise, no quadro a seguir apresentamos a evolução dos repasses ao legislativo e a devolução do legislativo para o executivo nos últimos três exercícios.

ANO	REPASSADO	%	DEVOLVIDO	%
2022	936.278,16		44.670,81	
2023	983.472,15	5,04	96.696,45	116,46
2024	1.307.527,93	32,95	0,00	-100,00

Conforme apresentado no quadro acima constata-se que o valor repassado ao Poder Legislativo não atende ao valor fixado para o período, demonstrando o descumprimento ao art. 29-A, paragrafo 2º, inciso III da Constituição Federal de 1988.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Constata-se que o repasse do duodécimo foi realizado de forma regular, no valor correto e dentro do prazo.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 05. Avaliação da Despesa Orçamentária

#### 05.01. Despesa por Categoria Econômica

No quadro a seguir apresentamos as despesas por categoria econômica comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
DESPEAS CORRENTES	1.290.000,00	1.320.000,00	190.116,67	14,40	186.527,67	14,13	164.408,76	12,46
DESPEAS DE CAPITAL	120.000,00	90.000,00	2.680,00	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>192.796,67</b>	<b>13,67</b>	<b>186.527,67</b>	<b>13,23</b>	<b>164.408,76</b>	<b>11,66</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por categoria econômica representou, respectivamente, **13,67%**, **13,23%** e **11,66%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.02. Despesa por Grupo de Natureza

O quadro a seguir apresenta as despesas por grupo de natureza comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR GRUPO DE NATUREZA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	795.000,00	835.000,00	131.841,34	15,79	131.841,34	15,79	120.536,37	14,44
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	495.000,00	485.000,00	58.275,33	12,02	54.686,33	11,28	43.872,39	9,05
INVESTIMENTOS	120.000,00	90.000,00	2.680,00	2,98	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>192.796,67</b>	<b>13,67</b>	<b>186.527,67</b>	<b>13,23</b>	<b>164.408,76</b>	<b>11,66</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por grupo de natureza representou, respectivamente, **13,67%**, **13,23%** e **11,66%** da despesa fixada atualizada.

#### 05.03. Despesa por Elemento

O quadro a seguir apresenta as despesas por elemento de despesa comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA POR ELEMENTO								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	635.000,00	685.000,00	112.629,18	16,44	112.629,18	16,44	112.629,18	16,44
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.000,00	150.000,00	19.212,16	12,81	19.212,16	12,81	7.907,19	5,27
MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.000,00	10.000,00	1.377,33	13,77	1.377,33	13,77	1.377,33	13,77
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	30.000,00	30.000,00	1.250,00	4,17	1.250,00	4,17	1.250,00	4,17
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	355.000,00	333.000,00	55.648,00	16,71	52.059,00	15,63	41.245,06	12,39



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000,00	80.000,00	2.680,00	3,35	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>192.796,67</b>	<b>13,67</b>	<b>186.527,67</b>	<b>13,23</b>	<b>164.408,76</b>	<b>11,66</b>

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos que até o período analisado, a despesa empenhada, liquidada e paga por elemento de despesa representou, respectivamente, **13,67%**, **13,23%** e **11,66%** da despesa fixada atualizada.

### 05.04. Despesa por Unidade Orçamentária

O quadro a seguir apresenta as despesas empenhas por unidade orçamentária comparando a despesa fixada atualizada com a despesa empenhada e o saldo de orçamentário a empenhar.

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA							
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	%	DESPESA EMPENHADA	%	SALDO EMPENHAR	%
CAMARA MUNICIPAL	1.410.000,00	1.410.000,00	0,00	192.796,67	13,67	1.217.203,33	86,33
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>192.796,67</b>	<b>13,67</b>	<b>1.217.203,33</b>	<b>86,33</b>

De acordo com o demonstrado no quadro acima, constatamos até o período analisado que as alterações orçamentárias realizadas totalizaram **R\$ 1.410.000,00**, representando o percentual de **0,00%** da dotação inicial, a despesa empenhada e o saldo orçamentário disponível representou, respectivamente **13,67%** e **86,33%** da despesa fixada atualizada.

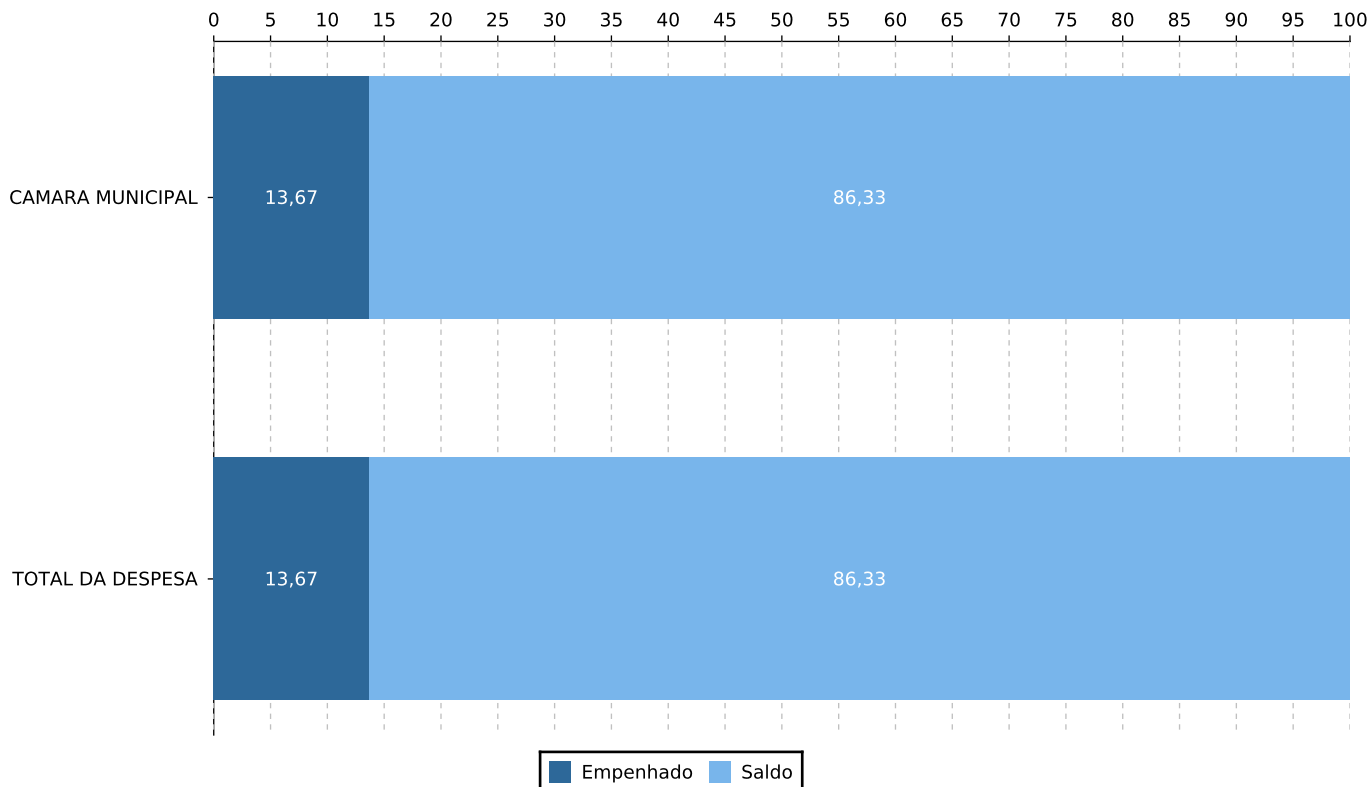
Segue abaixo o gráfico apresentando o valor empenhado e o saldo orçamentário disponível por unidade orçamentário.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025



### 05.05. Despesa Mensal Realizada

Apresentamos a seguir o cronograma mensal de desembolso comparada com a despesa empenhada, liquidada e paga.

DESPESA MENSAL REALIZADA								
DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	%	DESPESA LIQUIDADADA	%	DESPESA PAGA	%
Janeiro	117.500,00	117.500,00	87.039,68	74,08	84.445,17	71,87	70.424,42	59,94
Fevereiro	117.500,00	117.500,00	105.756,99	90,01	102.082,50	86,88	93.984,34	79,99
Março	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Maiο	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	117.500,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>192.796,67</b>	<b>13,67</b>	<b>186.527,67</b>	<b>13,23</b>	<b>164.408,76</b>	<b>11,66</b>



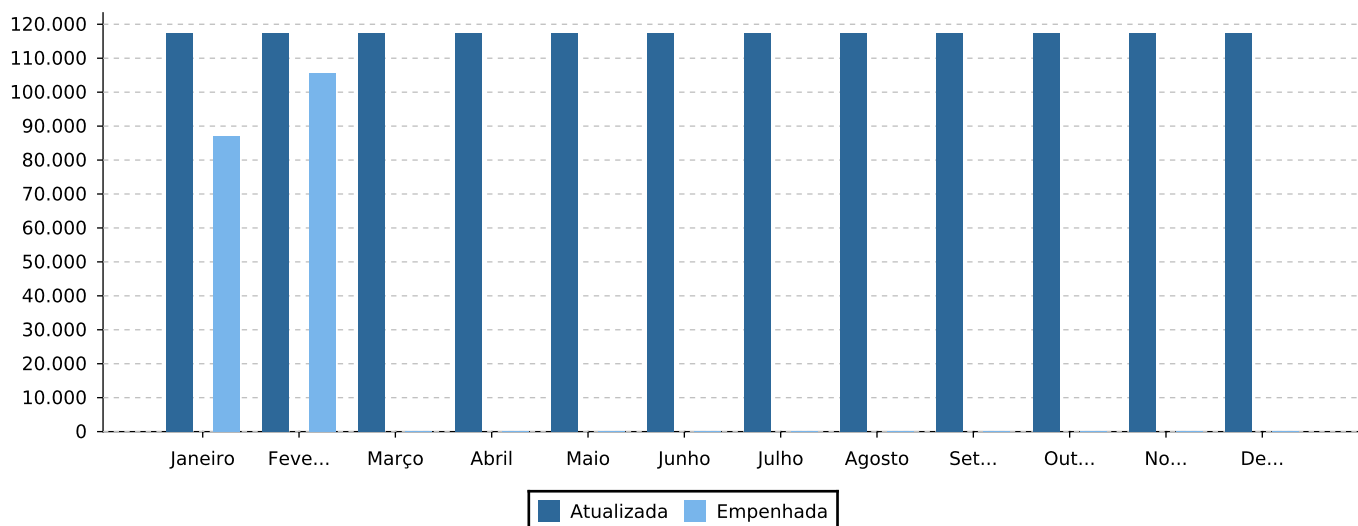
# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

Conforme apresentado no quadro acima, constatamos até o período analisado que a despesa empenhada, liquidada e paga representou, respectivamente, **13,67%**, **13,23%** e **11,66%** da despesa fixada atualizada.

Segue abaixo o gráfico apresentando comparativo mensal da despesa fixada atualizada e a despesa empenhada.



### 05.06. Despesas Realizadas dos Últimos Exercícios

Apresentamos a seguir a análise das despesas liquidadas por fonte de recurso e natureza de despesa dos últimos quatro exercícios.

DESPESAS REALIZADAS DO ÚLTIMOS EXERCÍCIOS							
DESCRIÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	720.726,92	736.678,47	2,21	726.328,88	-1,40	717.469,06	-1,22
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	269.254,76	198.549,69	-26,26	234.445,27	18,08	399.325,93	70,33
INVESTIMENTOS	2.870,00	1.050,00	-63,41	22.698,00	2.061,71	190.732,94	740,31
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>992.851,68</b>	<b>936.278,16</b>	<b>-5,70</b>	<b>983.472,15</b>	<b>5,04</b>	<b>1.307.527,93</b>	<b>32,95</b>

Como podemos observar, no quadro acima, o índice de variação da despesa liquidada total em relação aos exercícios anteriores representaram, respectivamente, **-5,70%**, **5,04%** e **32,95%**.

Ao fazer análise somente das despesas liquidadas com recursos próprios dos últimos três exercícios é possível verificar o crescimento dos gastos com recursos próprios.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

*Constata-se que a despesa orçamentária cumpriu todas as etapas do processo. A única despesa por função de governo na Câmara Municipal é a despesa legislativa e as despesas por fonte de recurso são todas oriundas dos recursos próprios.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 06. Avaliação da Gestão Orçamentária

#### 06.01. Resultado da Execução Orçamentária

A execução orçamentária da Prefeitura apresentado no quadro a seguir, demonstra a receita prevista para o exercício e o resultado orçamentário em relação a despesa empenhada, liquidada e paga.

RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTO ATÉ O MÊS		REALIZADO NO MÊS	REALIZADO ATÉ O MÊS		% AH
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO	1.410.000,00	235.000,00		117.500,00	235.000,00		16,67
<b>TOTAL DE REPASSES</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>235.000,00</b>		<b>117.500,00</b>	<b>235.000,00</b>		<b>16,67</b>
	PREVISTO ATÉ O MÊS	EMPENHADO	% AH	LIQUIDADO	% AH	PAGO	% AH
DESPEZA CORRENTE	1.320.000,00	190.116,67	80,90	186.527,67	79,37	164.408,76	69,96
DESPEZA DE CAPITAL	90.000,00	2.680,00	1,14	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>1.410.000,00</b>	<b>192.796,67</b>	<b>82,04</b>	<b>186.527,67</b>	<b>79,37</b>	<b>164.408,76</b>	<b>69,96</b>
<b>RESULTADO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>42.203,33</b>	<b>17,95</b>	<b>48.472,33</b>	<b>20,62</b>	<b>70.591,24</b>	<b>30,03</b>

De acordo com o comportamento das receitas arrecadadas e despesas empenhadas, foi constatado o resultado orçamentário superavitário na despesa empenhada, liquidada e paga.

#### 06.02. Resultado da Execução Orçamentária por Fonte de Recurso

No quadro abaixo demonstramos o Resultado Orçamentário calculado pela Despesa Empenhada e Fonte de Recurso.

ANÁLISE POR FONTES DE RECURSOS				
	ARRECADADA	LIQUIDADADA	RESULTADO	%
RECURSOS PRÓPRIOS	235.000,00	186.527,67	48.472,33	20,62
TOTAL DA RECEITA	235.000,00	186.527,67	48.472,33	20,62

Conforme apresentado acima, ao fazermos a análise somente das **despesas liquidadas na fonte de recurso próprio**, uma vez que, estas representam os gastos e investimentos realizados no período, observa-se um resultado superavitário de **R\$ 48.472,33**, que corresponde a **20,62%** sobre a receita efetivamente arrecadada.

**Nota Explicativa:** O método de cálculo para projeção de receitas e despesas considera o valor arrecadado e liquidado até o período, dividido pelo número de meses até o mês atual e multiplicado pelos meses restantes do exercício.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

A gestão orçamentária analisada apresentou resultado superavitário.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 07. Avaliação das Alterações Orçamentárias

#### 07.01. Percentual de Alterações Orçamentárias

O quadro a seguir apresenta as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos adicionais previstos pela Lei Federal n. 4.320/64 e transposição, remanejamento e transferência autorizados na Lei de Diretrizes Orçamentária e Constituição Federal.

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS							
SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL/EXTRAORDINÁRIO			OUTROS	
ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERÁVIT/OPER. CRÉDITO		
DEC 1/2025 - 2025-01-15 - Lei Orçamentária Anual - LOA							
102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL		7,23%		0,00%			

Conforme apresentado no quadro acima, as alterações orçamentárias mediante abertura de créditos suplementares foram na ordem **7,23%** e os créditos especiais e extraordinários representaram **0,00%** da despesa inicial fixada (**R\$ 1.410.000,00**).

#### 07.02. Alterações Orçamentárias por Decreto

No quadro abaixo demonstramos as alterações orçamentárias abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentária.

CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS POR DECRETO		
Tipo de Crédito	LOA	LDO
Suplementação	102.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>102.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% DA DESPESA FIXADA INICIAL (1.410.000,00)</b>	<b>7,23%</b>	<b>0,00%</b>

Como podemos observar, no quadro acima, os créditos adicionais abertos com base na autorização prevista na Lei Orçamentária Anual foram na ordem de **7,23%** da despesa inicialmente fixada, ficando abaixo do limite autorizado na Lei Orçamentária Anual (percentual autorizado de **10,00%**).

#### Nota Conclusiva do Controlador:

*Não foi realizado alterações orçamentárias no período de fevereiro.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 08. Avaliação da Execução Financeira

#### 08.01. Resultado da Execução Financeira

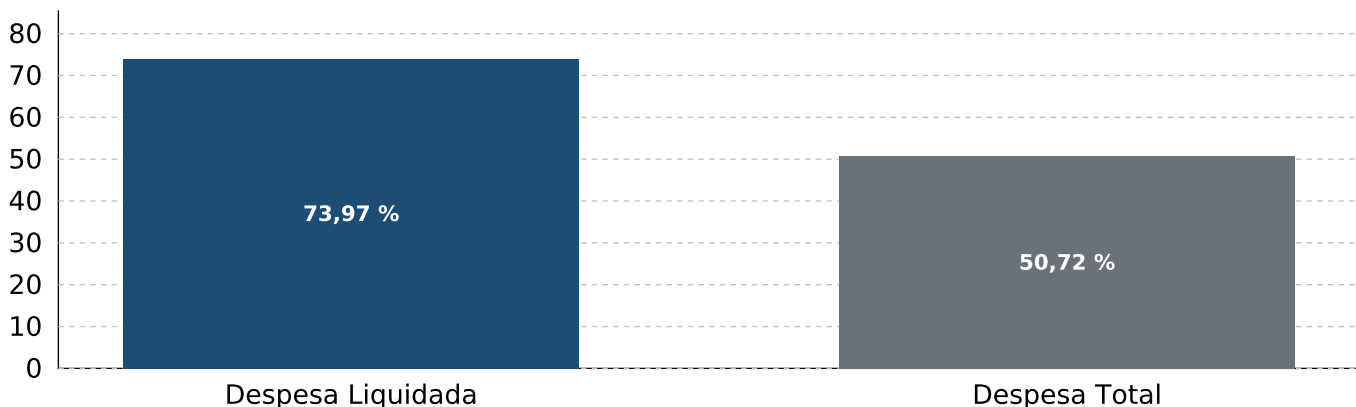
A execução financeira apresentada no quadro a seguir, especifica o resultado dos saldos de bancos com as despesas liquidadas e não liquidadas a pagar.

RESULTADO FINANCEIRO	EXERC. ANTERIOR	%	EXERC. ATUAL	%
ATIVO FINANCEIRO <sup>1</sup>	0,00		84.995,46	
(-) DESPESAS À PAGAR - LIQUIDADAS <sup>2</sup>	0,00	<b>0,00</b>	22.118,91	<b>73,97</b>
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA LIQUIDADADA</b>	<b>0,00</b>		<b>62.876,55</b>	
PASSIVO FINANCEIRO <sup>3</sup>	0,00		41.882,88	
<b>(=) DÉFICIT/SUPERÁVIT PELA DESPESA TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.112,58</b>	<b>50,72</b>

Nota Explicativa: <sup>1</sup>Ativo Financeiro: Disponibilidades e Haveres Financeiros, <sup>2</sup>Despesas à Pagar - Liquidadas: Despesas a pagar processadas de curto prazo, <sup>3</sup>Passivo Financeiro: Todas as despesas a pagar processadas e não processadas.

Abaixo o gráfico com o resultado financeiro da despesa liquidada a pagar e despesa total a pagar.

### Resultado Financeiro



Do quadro apresentado acima, conclui-se que, a Câmara possui disponibilidade financeira frente a frente as despesas a pagar LIQUIDADAS. Observa-se, portanto, que a disponibilidade financeira é superior às despesas efetivamente realizadas e ainda pendentes de pagamento, constatando um Resultado Financeiro superavitário. Em outra análise, quando comparada a disponibilidade financeira frente as despesas a pagar LIQUIDADAS e as ainda NÃO LIQUIDADAS, constata-se um Resultado Financeiro superavitário.

#### 08.02. Resultado da Execução Financeira por Fonte de Recurso

No quadro a seguir apresentamos o índice de liquidez imediata, demonstrado no Balanço Patrimonial da Câmara.

DESCRIÇÃO	BANCOS/CAIXA	RESTOS PAGAR EXERC. ANTER.		À PAGAR NO EXERCÍCIO	RESULTADO	%
		PROCESSADO	NÃO PROC. LIQ.			
1 - RECURSOS PRÓPRIOS	84.995,46	0,00	0,00	22.118,91	62.876,55	73,97
19 - RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>84.995,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.118,91</b>	<b>62.876,55</b>	<b>73,98</b>

De acordo com a tabela acima, constata-se um **resultado financeiro superavitário na fonte de recurso próprio** na ordem de **R\$ 62.876,55**, que corresponde a **73,97%** do saldo bancário disponível.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

---

### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Houve uma diferença no valor de 909,25 no total passivo e conseqüentemente no superavit pela despesa total referente a valores de assinaturas e periódicos anuais que entraram como passivo permanente por erro de classificação no sistema, já que a Câmara Municipal de Restinga não possui contas dentro do passivo permanente, após a constatação do erro serão realizados ajustes no sistema.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 09. Avaliação das Conciliações Bancárias

#### 09.01. Conciliação Bancária Mensal

O quadro a seguir demonstra as conciliações bancárias comparando o saldo da contabilidade com o saldo do extrato bancário.

CONTA BANCÁRIA	BANCO	SALDO CONTABILIDADE	DIFERENÇA
<b>BANCO DO BRASIL S.A. / 53-5 / 95694-5</b>	<b>94.010,67</b>	<b>84.995,46</b>	<b>9.015,21</b>
HISTÓRICO		DATA	VALOR
Refere-se a pensão a compensar		28/02/2025	-1.395,71
Refere-se pagto a compensar Amarildo Lizo cheque 850003		28/02/2025	-3.070,82
Refere-se pagto a compensar Leonardo Neves Cintra cheque 850003		28/02/2025	-7.619,50
Vr. Pix enviado p/ Wesley de Souza Camargo		31/01/2025	3.070,82
<b>TOTAL</b>			<b>-9.015,21</b>

De acordo com o quadro acima, verifica-se que existe diferença da contabilidade para o extrato bancário, demonstrando que existe conta bancária com lançamentos pendentes pelo banco ou contabilidade.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*A diferença entre o saldo bancário e o saldo da contabilidade refere-se a cheques a compensar referente a pagamentos.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

---

### 10. Avaliação dos Restos a Pagar

A Entidade não possui restos a pagar até o período.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Não há Restos a Pagar*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

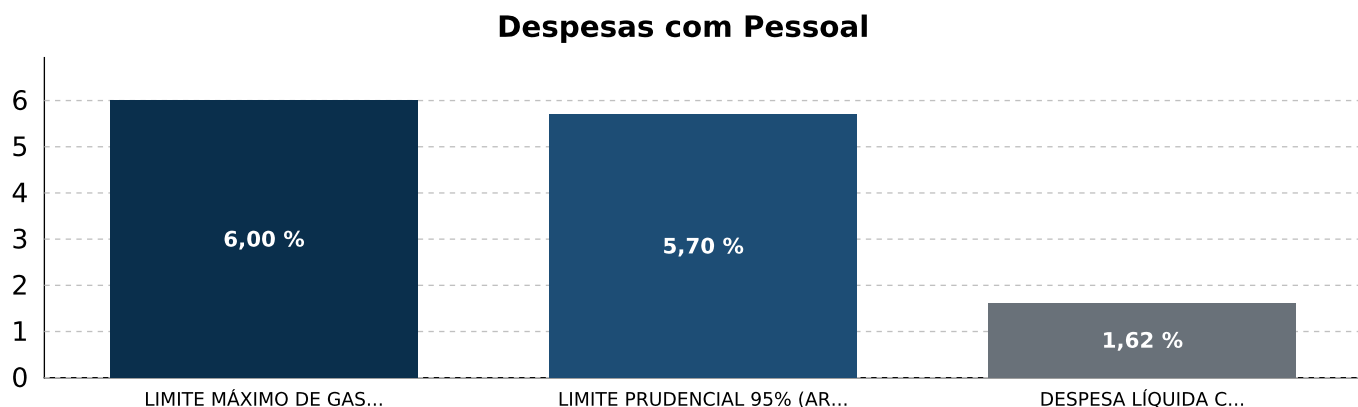
### 11. Avaliação das Despesas com Pessoal

#### 11.01. Despesa com Pessoal

O quadro a seguir apresenta análise do percentual da Despesa Líquida com Pessoal do Poder Legislativo Municipal, comparada com a Receita Corrente Líquida do Município.

DESPESA COM PESSOAL				
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		FEVEREIRO/2025	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	45.859.336,81		46.297.912,10	
LIMITE MÁXIMO DE GASTO (ART. 20 LRF)	2.751.560,21	<b>6,00</b>	2.777.874,73	<b>6,00</b>
LIMITE PRUDENCIAL 95% (ART. 22 LRF)	2.613.982,20	<b>5,70</b>	2.638.980,99	<b>5,70</b>
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>717.469,06</b>	<b>1,56</b>	<b>751.312,46</b>	<b>1,62</b>

Abaixo segue o gráfico referente ao percentual aplicado com despesa de pessoal em comparação ao limite máximo e limite prudencial.



Verificamos que a despesa líquida com pessoal representou até o período analisado **1,62%** da Receita Corrente Líquida, não excedendo o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

Tendo em vista que o percentual apurado não excedeu o limite de **95%** previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar citada anteriormente, o Poder Legislativo não está sujeito às vedações impostas nos incisos I a V do mesmo dispositivo.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Despesa com pessoal não excedeu o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 12. Despesas com Adiantamento

#### 12.01. Despesa com Adiantamentos

O quadro a seguir apresenta o valor concedido, utilizado, devolvido e pendente de prestação de contas das despesas sob regime de adiantamento.

DESPESAS COM ADIANTAMENTO										
DESCRIÇÃO	CONCEDIDO	QTD	UTILIZADO	QTD	DEVOLVIDO	QTD	PENDENTES NO PRAZO	QTD	PENDENTES EM ATRASO	QTD
CONCEDIDOS NO PERÍODO	7.550,00	2	1.377,33	2	6.172,67	2	0,00	0	0,00	0

#### 12.02. Adiantamentos Prestado Contas

O quadro abaixo apresenta a relação das despesas no regime de adiantamentos empenhadas no exercício prestado contas até o período analisado.

RELAÇÃO DE ADIANTAMENTOS PRESTADO CONTAS					
DESCRIÇÃO	EMPENHO	TIPO	DATA	VALOR	PERÍODO APLICAÇÃO
<b>SECRETARIA DA CAMARA</b>					
JULIANA DE SOUZA SCARPE	29/2025	Concessão	31/01/2025	550,00	02/03/2025 (30 dias)
		Utilizado	31/01/2025	523,60	
		Devolvido	31/01/2025	26,40	
JULIANA DE SOUZA SCARPE	40/2025	Concessão	07/02/2025	7.000,00	09/03/2025 (30 dias)
		Utilizado	20/02/2025	853,73	
		Devolvido	20/02/2025	6.146,27	
<b>TOTAL</b>				<b>7.550,00</b>	

#### 12.03. Adiantamentos em Atraso

Não Possui Adiantamentos Pendente Em Atraso.

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Os adiantamentos no mês de fevereiro foram devidamente analisados e aprovados.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 13. Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o limite constitucional para gastos com folha de pagamento, comparado com o repasse financeiro da Prefeitura Municipal.

LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO	
Descrição	Valor (R\$)
Transferência Total da Prefeitura (A)	235.000,00
Inativos Pagos com Orçamento Legislativo (B)	0,00
Encargos Sociais (C)	19.212,16
Verbas Indenizatórias (D)	0,00
Despesa Total com Pessoal e Encargos (E)	131.841,34
<b>Despesa Total com Folha de Pagamento (F = E-D-C)</b>	<b>112.629,18</b>
<b>Despesa com Folha de Pagamento (G = F+B)</b>	<b>112.629,18</b>
Percentual Máximo Permitido	70,00
<b>Percentual (Despesa Folha Pagto/Transf. Realizadas) (H = G/A)</b>	<b>47,93</b>

Fonte: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Manual: Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais, 2022, fls. 83.

Constata-se que as despesas com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, não superou **70%** das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal, não excedendo, portanto, o limite previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988.

Referente ao limite de 70% da folha de pagamento, a legislação exclui do cômputo da apuração os gastos com encargos patronais, inativos e contratos de terceirização que substituem servidores.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*O percentual referente às despesas com a folha de pagamento foi de 47,93% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal não excedendo o limite de 70% previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 14. Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)

O quadro a seguir apresenta a observância da limitação dos subsídios de vereadores com base no subsídio dos deputados estaduais.

LIMITE SUBSÍDIO VEREADOR	VALOR (R\$)
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.404
SUBSÍDIO DEPUTADO ESTADUAL	34.774,64
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO</b>	<b>20,00</b>
<b>VALOR LIMITE</b>	<b>6.954,93</b>
<b>COMPARAÇÃO INDIVIDUAL</b>	
SUBSÍDIO DO VEREADOR	3.422,00
SUBSÍDIO DO PRESIDENTE	3.960,00
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>3.473,15</b>
<b>COMPARAÇÃO GERAL</b>	
NÚMERO DE VEREADORES	9
NÚMERO DE MESES	2
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES	62.672,00
VALOR MÁXIMO PARA VEREADORES	125.188,74
<b>DIFERENÇA A MENOR</b>	<b>62.516,74</b>

Fonte: Censo IBGE 2022

Constata-se que o subsídio dos Vereadores e do Presidente da Câmara, fixados em **R\$ 62.672,00**, não superou o subsídio dos Deputados Estaduais, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*O subsídio dos vereadores foi de 50,06% do limite máximo previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 15. Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)

#### 15.01. Subsídio Vereadores

O quadro a seguir demonstra se foi observado o limite constitucional de gastos com remuneração a vereadores do Poder Legislativo Municipal.

<b>DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES</b>	<b>VALOR</b>
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER.	36.625.986,37
PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO - 5%	1.831.299,32
<b>TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO</b>	<b>62.672,00</b>
<b>PERCENTUAL GASTO</b>	<b>0,17</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016 (pág. 45)

Verifica-se que a remuneração total dos Vereadores, não ultrapassou o montante de 5% da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, não excedendo, portanto, o limite previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>5.153.948,87</b>
Impostos	4.954.391,80
Taxas	72.883,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	126.673,58
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.472.037,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	18.298.001,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.174.036,46
<b>TOTAL</b>	<b>36.625.986,37</b>

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Dentro do limite de 5% previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 16. Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)

O quadro a seguir apresenta o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos.

LIMITE DA DESPESA LEGISLATIVA	VALOR
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO	6.404
REC. TRIBUTÁRIA AMPLIADA DO EXERC. ANTER. <sup>(A)</sup>	36.625.986,37
<b>PERCENTUAL MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE</b>	<b>7,00</b>
VALOR MÁXIMO PERMITIDO PARA REPASSE	2.563.819,05
TOTAL DE DESPESAS REALIZADAS ATÉ O PERÍODO <sup>(B)</sup>	192.796,67
<b>PERCENTUAL REALIZADO <sup>(C = B/A*100)</sup></b>	<b>0,53</b>

Fonte: População: Censo IBGE 2022; Receita Trib. Ampliada: Manual de Gestão Financeira de Prefeituras e Câmaras Municipais de 2016. (pág. 45)

Verifica-se que a despesa realizada pelo Poder Legislativo, incluídos os subsídios dos vereadores e os demais gastos com inativo e pensionistas, não ultrapassou o percentual relativo ao somatório da Receita Tributária Ampliada do Exercício Anterior, portanto, atende ao limite do artigo 29-A da Constituição Federal de 1988.

Abaixo apresentamos a Base de Cálculo do Repasse à Câmara de Vereadores - Receita Tributária Ampliada do Município arrecadada no exercício anterior.

<b>RECEITA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL</b>	<b>5.153.948,87</b>
Impostos	4.954.391,80
Taxas	72.883,49
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	126.673,58
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>31.472.037,50</b>
Transferências da União e de suas Entidades	18.298.001,04
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	13.174.036,46
<b>TOTAL</b>	<b>36.625.986,37</b>

#### Nota Conclusiva do Controlador:

Percentuais atenderam aos limites conforme o art. 29 - A da CF/88.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 17. Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais

#### 17.01. Despesa com Encargos Sociais

A seguir apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga no mês com recolhimentos de encargos sociais.

DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS NO MÊS				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
31901301	FGTS	2.536,15	2.536,15	1.460,38
31901302	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	8.768,82	8.768,82	6.446,81
<b>TOTAL</b>		<b>11.304,97</b>	<b>11.304,97</b>	<b>7.907,19</b>

Em outra análise, conforme quadro abaixo, apresentamos a despesa empenhada, liquidada e paga acumuladas até o mês e o saldo pagar de encargos sociais.

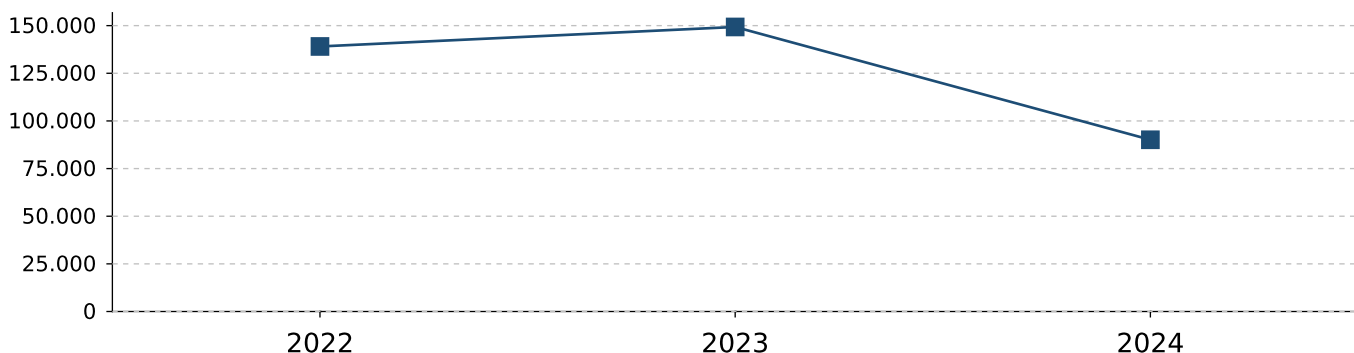
Conforme demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com encargos sociais representou até o período, respectivamente, **12,80%**, **12,80%** e **5,27%** da despesa autorizada para o exercício.

Com relação ao saldo de empenho a pagar até o período, apuramos que o montante de **R\$ 11.304,97** representa **58,84%** da despesa empenhada no mês.

#### 17.02. Encargos Sociais dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores pagos com encargos sociais nos últimos três exercícios.

EXERCÍCIO	VALOR
2022	139.075,52
2023	149.300,92
2024	90.116,17



#### Nota Conclusiva do Controlador:

*Todos os encargos foram liquidados, mas o mês de fevereiro não foi pago, pois vence no mês subsequente.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 18. Avaliação das Licitações e Contratações Diretas

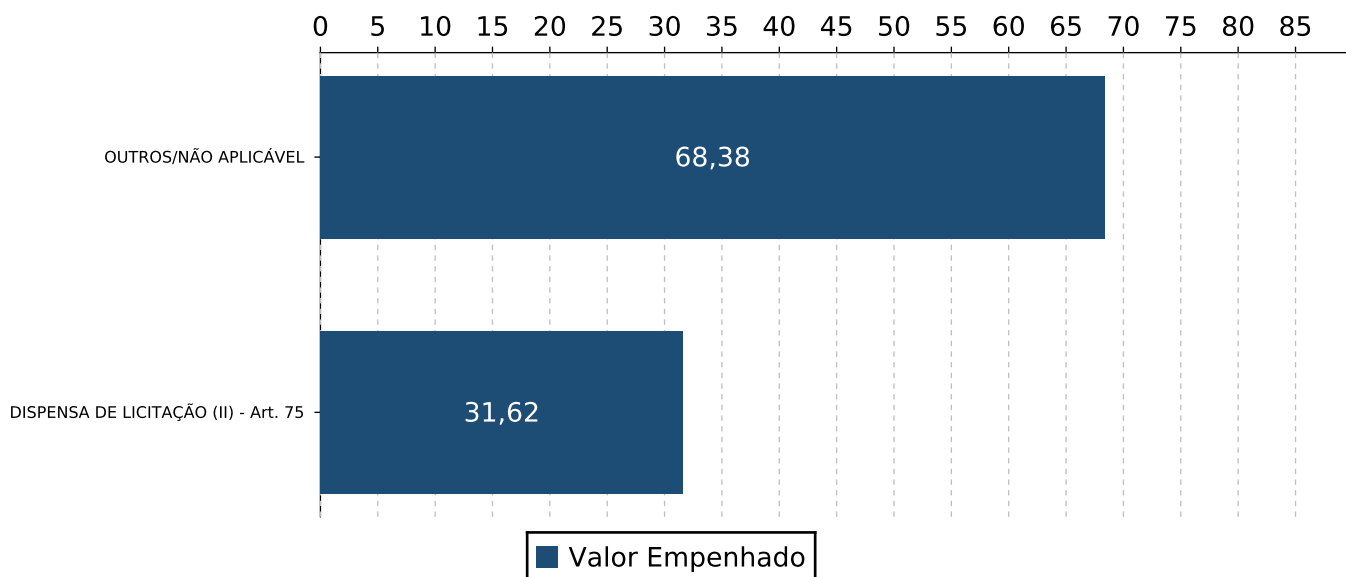
#### 18.01. Licitações e Contratações Diretas

O quadro a seguir apresenta a despesa empenhada da Câmara Municipal com contratações por dispensa e inexigibilidade de licitação comparada com a despesa total empenhada.

DESPESA POR MODALIDADE DE LICITAÇÃO	EMPENHADO	%
DESPESA EMPENHADA COMO OUTROS/NÃO APLICÁVEL	131.841,34	68,38
DESPESA EMPENHADA COMO DISPENSA DE LICITAÇÃO (II) - Art. 75	60.955,33	31,62
<b>TOTAL DE DESPESA EMPENHADA (I)</b>	<b>192.796,67</b>	
<b>TOTAL DA DESPESA EMPENHADA COMO CONTRATAÇÃO DIRETA (IV = II + III)</b>		<b>60.955,33</b>
<b>PERCENTUAL DESPESA SEM LICITAÇÃO = ((IV / I) * 100)</b>		<b>31,61 %</b>

De acordo com o quadro apresentado, observa-se que **68,38%** do total de despesas empenhadas foram executadas por intermédio das modalidades licitatórias elencadas no Art. 28 da Lei Federal nº 14.133/2021, quais sejam: Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo e **31,62%** das despesas ocorreram por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Apresentamos abaixo o percentual das despesas separadas por modalidade de licitação.



#### Nota Conclusiva do Controlador:

As despesas que estão empenhadas como dispensa de licitação são referentes a aditivos de contratos ou compras diretas, sendo que a primeira opção os contratos não ultrapassam o valor permitido pelo Art. 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e a segunda opção as compras não ultrapassam 1/4 desse mesmo valor.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 19. Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis

#### 19.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para investimento em obras, equipamentos e aquisição de imóveis, comparado com a despesa liquidada.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS							
RELAÇÃO DE INVESTIMENTOS	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%
OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL	80.000,00	2.680,00	3,35	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>90.000,00</b>	<b>2.680,00</b>	<b>2,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>235.000,00</b>	
<b>PERCENTUAL DE INVESTIMENTO SOBRE REPASSE</b>						<b>0,00 %</b>	

Conforme demonstrado, verifica-se que não houve despesa com investimentos.

#### 19.02. Variação do Ativo Imobilizado

Apresentamos a seguir as movimentações contábeis dos Bens Móveis e Imóveis, registrados no sistema de contabilidade e transmitido para o Sistema AUDESP.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SALDO INICIAL DO EXERCÍCIO	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	AH
<b>123100000</b>	<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>210.115,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>210.115,00</b>	<b>0,00</b>
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	58.820,84	0,00	0,00	58.820,84	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	47.838,68	0,00	0,00	47.838,68	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	87.346,48	0,00	0,00	87.346,48	0,00
123110400	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	16.109,00	0,00	0,00	16.109,00	0,00
<b>123200000</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	<b>200.858,57</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>200.858,57</b>	<b>0,00</b>
123210100	BENS DE USO ESPECIAL	20.650,22	0,00	0,00	20.650,22	0,00
123210700	INSTALAÇÕES (P)	1.830,00	0,00	0,00	1.830,00	0,00
123210800	BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	112.557,95	0,00	0,00	112.557,95	0,00
123219900	DEMAIS BENS IMÓVEIS	65.820,40	0,00	0,00	65.820,40	0,00
<b>123800000</b>	<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>	<b>-115.610,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-115.610,37</b>	<b>0,00</b>
123810100	(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-115.610,37	0,00	0,00	-115.610,37	0,00
<b>123000000</b>	<b>TOTAL</b>	<b>295.363,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>295.363,20</b>	<b>0,00</b>

#### 19.03. Evolução dos Bens Móveis e Imóveis dos Últimos Exercícios

A seguir, demonstramos o gráfico com os valores liquidados de investimentos nos últimos três exercícios, e a projeção do valor do exercício atual seguindo o método descrito sob o quadro.

EXERCÍCIO	VALOR
2022	1.050,00



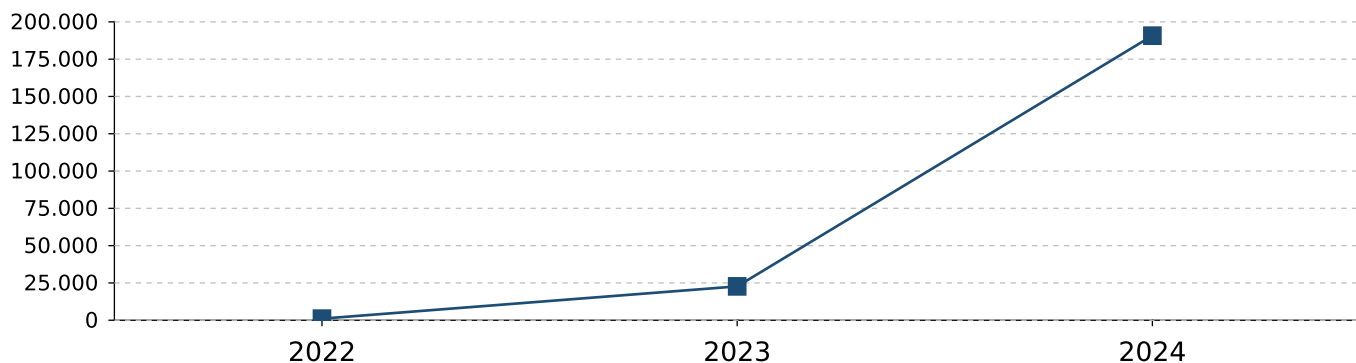
# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

2023	22.698,00
2024	190.732,94

**Nota Explicativa:** O método de cálculo utilizado para projetar a despesa liquidada leva em consideração a divisão da despesa liquidada até o mês pelo número de meses atual, multiplicada pelos meses do exercício.



### Nota Conclusiva do Controlador:

Foi constatado uma diferença de R\$ 4.121,32 comparado ao relatório de depreciação do mesmo mês referente a depreciação de R\$944,44 do mês de janeiro, a depreciação de R\$943,48 do mês de fevereiro, saída no valor de R\$1.689,39 de dezembro que ainda não foram lançadas pela contabilidade, além disso há um valor de R\$544,00 referente a duas multifuncionais que atingiram o valor residual e não aparecem mais no relatório de depreciação porém ainda pertencem aos bens patrimoniais.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 20. Avaliação de Estoques em Almoxarifado

#### 20.01. Execução Orçamentária x Repasse Financeiro

O quadro a seguir demonstra o valor autorizado na Lei Orçamentária para materiais de consumo, comparado com a despesa empenhada, liquidada e paga.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE BENS DE CONSUMO								
DESCRIÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	%	LIQUIDADO	%	PAGO	%	
MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO</b>						<b>235.000,00</b>		
<b>PERCENTUAL DAS DESPESAS LIQUIDADAS SOBRE REPASSE</b>						<b>0,00</b>		

De acordo com o demonstrado acima, o valor empenhado, liquidado e pago com materiais de consumo representou até o período, respectivamente, **0,00%**, **0,00%** e **0,00%** da despesa autorizada para o exercício.

**Nota Conclusiva do Controlador:**

*A câmara não conta com almoxarifado. As baixas são dadas no fechamento do ano.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 21. Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP

O quadro a seguir apresenta os Alertas e relatórios de Instrução relacionados ao acompanhamento da Gestão Fiscal da administração emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema AUDESP - Auditoria Eletrônica de Contas Públicas.

MÊS	RELATÓRIO DE ALERTA	RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO
Janeiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
Fevereiro	ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL	CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE
<b>Total:</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

Certificamos que até o período analisado foram emitidos 2 relatórios de alerta e 2 relatórios de instrução com indicadores da situação fiscal da Entidade.

#### **Nota Conclusiva do Controlador:**

*Os balancetes isolados referente ao mês de fevereiro de 2025 foram entregues intempestivamente devido aos dados da abertura do exercício que vieram da prefeitura para a câmara estarem incorretos, sendo necessário realizar a sua adequação com a realidade da câmara, o que acarretou no atraso da entrega desses documentos.*



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 22. Processos Legislativos

#### 22.01. Processos Legislativos

O quadro a seguir demonstra as sessões legislativas realizadas e as proposições que entraram na pauta no decorrer do mês.

REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS		
TIPO	DATA	ASSUNTO

Solene 01/01/2025 15° Legislatura

**Resumo:**

Posse do prefeito, vice-prefeito e vereadores do município de Restinga, estado de São Paulo, eleitos em 06 de Outubro de 2024, para o período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2028.

Extraordinária 13/01/2025 Requerimento 01,02,03 e 04/2025, Projeto de lei do Legislativo 01 e 02/2025, Projeto de lei do Executivo 01, 02 e 03/2025 e Projeto de Resolução do Legislativo nº 01/2025

**Resumo:**

Apuração feita pela prefeitura aos danos causados por populares na sede do posto de saúde municipal.

Apurar conduta incompatível praticada por funcionário da prefeitura municipal durante o exercício da função pública.

Elogio a funcionários públicos municipais que realizaram a limpeza da praça municipal do 1º dia do ano.

Propositura de projeto de criação do código de ética do município.

Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas que reconhecidamente não atendam aos critérios técnicos e legais vigentes sobre acessibilidade física, e dá outras providências.

A obrigatoriedade de plantio e conservação de ao menos uma árvore de espécie nativa em frente a cada imóvel público municipal.

Altera dispositivos da lei municipal nº 01, de 10 de Junho 2019 de Restinga SP, que dispõe sobre a estrutura do poder executivo municipal, reorganizar o quadro de pessoal e servidores de provimentos efetivo e em comissão e dá outras providências.

Os critérios de nomeação dos diretores escolares temporários na rede municipal de ensino de Restinga SP, e dá outras providências.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.949 de 07 de Março de 2017 de Restinga SP, que dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza de terrenos existentes ao âmbito do perímetro urbano do município de Restinga e dá outras providências.

Da nova redação ao artigo 14º do regimento interno da câmara municipal de Restinga.

Extraordinária 15/01/2025 Requerimento nº 05/2025, Ofício nº 01/2025, Projeto de emenda Modificativa à lei Orgânica nº 01/2025 e Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2025

**Resumo:**

Corrida de rua.

Manutenção das estradas rurais.

Nos termos do artigo 176, parágrafo 1º, inciso IV e parágrafo 3º, também do artigo 176, e parágrafo único do artigo 177, apresenta-se a emenda modificativa ao projeto de lei nº 01 de 09 de Janeiro de 2025, de como constou, para constar na redação final.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e dá outras providências.

Ordinária 04/02/2025 Ofício externo Alesp, Indicação nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2025, Requerimento nº 06, 07, 08, 09 e 10/2025, Projeto de Resolução do Legislativo nº 02/2025, Projeto de Lei do Legislativo nº 04 e 05/2025, Projeto de Lei do Executivo nº 04/2025 e Vetos da Lei Complementar 01/2025

**Resumo:**

Liberação de recursos para melhorias em escolas estaduais das regiões de Franca e São Joaquim da Barra, através do programa escola mais bonita.

Retomar o passeio Franca a Restinga.

Viabilidade de recursos financeiros para a construção de um campo com vestiário e alambrado no assentamento 17 de Abril fazenda Boa Sorte.

A viabilidade no intuito de destinar recursos financeiros para construção de pistas de caminhada e ciclismo na rodovia que liga a cidade de Franca à Restinga.

Destinação de recursos financeiros para a construção de um campo de futebol com vestiário e alambrado e uma quadra esportiva no bairro Alto da Boa Vista.

A viabilidade de destinar recursos financeiros para a castração de cães e gatos.

A viabilidade de destinar recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância para uso exclusivo dos moradores do assentamento 17 de Abril, fazenda Boa Sorte.

Que seja notificado a empresa responsável pela construção do ESF1, para que seja feito reparos com urgência no prédio.

A viabilidade de capacitar um profissional para o cadastro no SUS que oferece gratuitamente órteses e próteses sob medida.

Convocação na modalidade de convite aos responsáveis pela CPFL, Sabesp e pedreiras na cidade para esclarecer a população as intercorrências no serviço prestado e nas detonações de explosivos que acontecem no município.

Declaração de inconstitucionalidade do projeto de lei do legislativo nº 03 de 14 de Fevereiro de 2011 e a da lei municipal nº 1717 de 08 de Junho de 2011.

Plantão da CDHU.

Pão e leite aos idosos.

Construção de ponto de ônibus.

Revoga a Resolução nº 199 de 12 de Dezembro de 2024 e dá outras providências.

Institui o projeto que cria o programa de capacitação e noções básicas de primeiros socorros, a professores e funcionários da rede pública e privada de ensino de Restinga.



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### REGISTRO DAS SESSÕES REALIZADAS

TIPO	DATA	ASSUNTO
		O recolhimento de equinos que transitam nas vias e logradouros públicos na zona urbana do município de Restinga por voluntários credenciados na prefeitura e adota providências correlatas. A autorização ao Executivo a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências. Impacto orçamentário referente a alteração de dispositivos da lei municipal nº 01, de 10 de Junho de 2019.

Extraordinária 14/02/2025 Ofício externo Prefeitura e Projeto de Resolução do Legislativo nº 03/2025

**Resumo:**

Edital de convocação de audiência pública de prestação de contas da saúde pública do município de Restinga referente ao 4º quadrimestre de 2024.

A criação da comissão de compras da Câmara Municipal de Restinga e dá outras providências.

Ordinária 18/02/2025 Indicação nº 09/2025, Requerimento nº 11, 12, 13 e 14/2025 e Projeto de Lei do Legislativo nº 06, 07 e 08/2025

**Resumo:**

Indicação para propositura de projeto de lei que trata do regime disciplinar dos funcionários públicos municipais.

Veículo próprio para os agentes de saúde realizarem o atendimento domiciliar na zona rural.

Elaboração de cronograma específico para a manutenção das estradas rurais.

Execução da lei municipal nº 2.109 de 18 de Novembro de 2020 que institui o código de defesa dos animais dá outras providências no município de Restinga.

Reforma dos pontos de ônibus na fazenda Boa Sorte.

A criação e implantação do programa remédio em casa, visando garantir o acesso a medicamentos contínuos para pessoas com mobilidade reduzida ou nula, como: acamados, idosos, cadeirantes, entre outros.

A criação de um sistema municipal integrado de inserção de jovens no primeiro emprego, e dá outras providências.

Acrescenta o artigo 26-A, na lei 2109 de 18 de Novembro de 2020.

Conforme demonstrado no quadro acima, verificamos que, até o período analisado, foram realizadas **2 (duas)** Sessões Legislativas Ordinárias, **3 (tres)** Sessões Legislativas Extraordinárias, **1 (uma)** Sessão Legislativa Solene



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

### 23. Conclusão

Mediante análises do período, destacamos os seguintes resultados:

#### **Avaliação do Repasse de Duodécimo**

Constata-se que o repasse do duodécimo foi realizado de forma regular, no valor correto e dentro do prazo.

#### **Avaliação da Despesa Orçamentária**

Constata-se que a despesa orçamentária cumpriu todas as etapas do processo. A única despesa por função de governo na Câmara Municipal é a despesa legislativa e as despesas por fonte de recurso são todas oriundas dos recursos próprios.

#### **Avaliação da Gestão Orçamentária**

A gestão orçamentária analisada apresentou resultado superavitário.

#### **Avaliação das Alterações Orçamentárias**

Não foi realizado alterações orçamentárias no período de fevereiro.

#### **Avaliação da Execução Financeira**

Houve uma diferença no valor de 909,25 no total passivo e consequentemente no superavit pela despesa total referente a valores de assinaturas e periódicos anuais que entraram como passivo permanente por erro de classificação no sistema, já que a Câmara Municipal de Restinga não possui contas dentro do passivo permanente, após a constatação do erro serão realizados ajustes no sistema.

#### **Avaliação das Conciliações Bancárias**

A diferença entre o saldo bancário e o saldo da contabilidade refere-se a cheques a compensar referente a pagamentos.

#### **Avaliação dos Restos a Pagar**

Não há restos a pagar

#### **Avaliação das Despesas com Pessoal**

Despesa com pessoal não excedeu o limite previsto no art. 20, inciso III da Lei Complementar 101, de 04/05/2000.

#### **Despesas com Adiantamento**

Os adiantamentos no mês de fevereiro foram devidamente analisados e aprovados.

#### **Limite p/ Gasto com Folha de Pagamento (§1º, art. 29-A CF)**

O percentual referente às despesas com a folha de pagamento foi de 47,93% das Transferências Financeiras Recebidas da Prefeitura Municipal não excedendo o limite de 70% previsto § 1º, art. 29-A da Constituição Federal de 1988

#### **Limite Subsídio Vereador x Deputado Estadual (art.29, VI, CF)**

O subsídio dos vereadores foi de 50,06% do limite máximo previsto no art. 29, Inciso VI da Constituição Federal de 1988.

#### **Limite Subsídio Vereadores - 5% da Rec. Munic. (art. 29, VII, CF)**

Dentro do limite de 5% previsto no art. 29, inciso VII da Constituição Federal de 1988.

#### **Limite Total da Despesa Legislativa (art. 29-A CF)**

Percentuais atenderam aos limites conforme o art. 29 - A da CF/88.

#### **Avaliação do Recolhimento com Encargos Sociais**

Todos os encargos foram liquidados, mas o mês de fevereiro não foi pago, pois vence no mês subsequente.

#### **Avaliação das Licitações e Contratações Diretas**

As despesas que estão empenhadas como dispensa de licitação são referentes a aditivos de contratos ou compras diretas, sendo que a primeira opção os contratos não ultrapassam o valor permitido pelo Art. 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e a segunda opção as compras não ultrapassam 1/4 desse mesmo valor.

#### **Avaliação dos Bens Móveis e Imóveis**



# Câmara Municipal de Restinga

## Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

---

Foi constatado uma diferença de R\$ 4121,32 comparado ao relatório de depreciação do mesmo mês referente a depreciação de R\$944,44 do mês de janeiro, a depreciação de R\$943,48 do mês de fevereiro, saída no valor de R\$1689,39 de dezembro que ainda não foram lançadas pela contabilidade, além disso há um valor de R\$544,00 referente a duas multifuncionais que atingiram o valor residual e não aparecem mais no relatório de depreciação porém ainda pertencem aos bens patrimoniais.

### **Avaliação de Estoques em Almoxarifado**

A câmara não conta com almoxarifado. As baixas são dadas no fechamento do ano.

### **Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**

Os balancetes isolados referente ao mês de fevereiro de 2025 foram entregues intempestivamente devido aos dados da abertura do exercício que vieram da prefeitura para a câmara estarem incorretos, sendo necessário realizar a sua adequação com a realidade da câmara, o que acarretou no atraso da entrega desses documentos.

### **Portal de Transparência**

Foram solicitados ajustes no portal da transparência a eddydata e adicionadas informações ao site para mantê-lo atualizado, além disso, todos os meses o site passa por análise para adequá-lo cada dia mais a LAI e a LRF.

No mais, não vislumbramos ocorrências relevantes que mereçam remessa deste relatório ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no entanto, o mesmo será submetido à análise do Chefe do Poder Executivo.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente parecer de Controle Interno.

Restinga, 11 de Julho de 2025.

**Barbara Alves dos Santos**

Controladora Interna



# **Câmara Municipal de Restinga**

Relatório de Controle Interno

Janeiro a Fevereiro de 2025

---

## **ANEXOS**

### **Relatórios de Alerta e Instrução do TCE-SP**